



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 297 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 127 de 14 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a denúncia protocolada nesta Autarquia sob o número 19.557/20, resolve:

**Art. 1º** Resolve revogar a Portaria nº 127 de 14 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Designar o conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto** – Coren-PI nº 313978-ENF, para emitir Parecer de Admissibilidade Ética referente à denúncia de assédio moral e tentativa de agressão física, em desfavor de profissional de enfermagem lotado no Centro De Saúde Dr. Durvalino Couto.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de setembro de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF